	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	SINOPSE DA REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

SINOPSE DA 103ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; DE EDUCAÇÃO; DE DEFESA SOCIAL; DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA; E DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

DATA: 07/12/2021 **HORA: 15h08min**

LOCAL: Auditórios das Comissões Técnicas 2 e 4 - Abelardo Costa Lima e Almir Pinto e Plataforma do Sistema de Deliberação Remota – SDR.

CTASP: Jeová Mota (**Presidiu a reunião**), Elmano Freitas, Augusta Brito e Juliocésar Filho

COFT: Sérgio Aguiar, Elmano Freitas, Walter Cavalcante, Augusta Brito, Juliocésar Filho e Jeová Mota

CE: Augusta Brito, Romeu Aldigueri, Elmano Freitas, Walter Cavalcante e Jeová Mota

CDS: Elmano Freitas, Juliocésar Filho e Augusta Brito

CDHC: Augusta Brito, Elmano Freitas e Romeu Aldigueri

CVTDU: Moisés Braz, Osmar Baquit (*Indicado pelo Vice-Líder do Bloco PDT/CIDADANIA/DEM, deputado Jeová Mota para substituir o deputado Guilherme Landim, conforme o art. 70 e § 1º do art. 113 do R.I.*), Juliocésar Filho (*Indicado pelo Vice-Líder do Bloco PDT/CIDADANIA/DEM, deputado Jeová Mota para substituir o deputado João Jaime, conforme o art. 70 e § 1º do art. 113 do R.I.*) e Walter Cavalcante

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior:

99ª e 101ª Reuniões Extraordinárias Conjuntas das Comissões Técnicas

II – Expediente:

Nada consta.

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada Consta

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

1. Projeto de Lei Complementar n.º 30, oriunda da Mensagem n.º 8.782, de autoria do Poder Executivo

“Altera a Lei Complementares n.º 258, de 26 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Regime Disciplinar dos Policiais Penais e demais servidores públicos do quadro permanentes da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP.” – **(CDS, CTASP, COFT)**

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	SINOPSE DA REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Regime de Urgência: Aprovado em 01.12.2021

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

2. Projeto de Lei Complementar n.º 31/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.784, de autoria do Poder Executivo

“Dispõe sobre ação compartilhada a ser executada em parceria pelo estado do Ceará e o município de Fortaleza, buscando a implementação da política pública prevista na Lei Municipal n.º 11.181, de 5 de novembro de 2021, que criou o Programa Nossa Guerreiras.” – (CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Aprovado em 02.12.2021

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria da Deputada Fernanda Pessoa

“Acrescenta o § 10º ao art. 1º ao Projeto de Lei Complementar n.º 31/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.784.”

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com modificação

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

Emenda Aditiva n.º 02/2021, de autoria da Deputada Fernanda Pessoa

“Acrescenta o § 9º ao art. 1º ao Projeto de Lei Complementar n.º 31/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.784.”

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

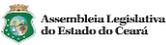
3. Projeto de Lei n.º 63/2021, de autoria do Deputado Nelinho e coautoria da Deputada Fernanda Pessoa.

“Dispõe sobre a proibição de apologia a maus-tratos contra animais em materiais didáticos e inclui noções de cuidados e proteção aos animais na grade curricular de ensino.” - (CE, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	SINOPSE DA REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com modificação

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

Emenda Modificativa / Supressiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho

“Modifica a ementa e o caput do artigo 1º, suprime o parágrafo único do artigo 1º e os artigos 2º, 3º e 4º do Projeto de Lei n.º 63/2021, de autoria do Deputado Nelinho.”

Relatoria:

Parecer:

Posição da Comissão: RETIRADO DE PAUTA PELO PRESIDENTE A PEDIDO DO AUTOR

4. Projeto de Lei n.º 117/2021, de autoria do Deputado David Durand

“Dispõe sobre a inclusão da disciplina "Educação Ambiental Humanitária em Bem-Estar Animal" como conteúdo na grade curricular das escolas públicas mantidas pelo Governo do Estado do Ceará e dá outras providências.” - (CE, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com modificação

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

Emenda Modificativa / Supressiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho

“Modifica a ementa e o artigo 1º e suprime o artigo 2º do Projeto de Lei n.º 117/2021, de autoria do Deputado David Durand.”

Relatoria:

Parecer:

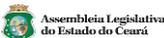
Posição da Comissão: RETIRADO DE PAUTA PELO PRESIDENTE A PEDIDO DO AUTOR

5. Projeto de Lei n.º 261/2021, de autoria do Deputado Ferreira Aragão

“Desarquivamento do Projeto de Lei n.º 100/2018 - Dispõe sobre a inclusão da linguagem brasileira de sinais (libras) como disciplina obrigatória na rede pública de ensino do Estado do Ceará.” - (CE, CTASP, COFT)

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	SINOPSE DA REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com modificação

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

Emenda Modificativa / Supressiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho

“Modifica a ementa e o artigo 1º, suprime os artigos 3º e 4º do Projeto de Lei n.º 261/2021, de autoria do Deputado Ferreira Aragão.”

Relatoria:

Parecer:

Posição da Comissão: RETIRADO DE PAUTA PELO PRESIDENTE A PEDIDO DO AUTOR

6. Projeto de Indicação n.º 260/2021, de autoria do Deputado Soldado Noélio

“Dispõe sobre a reserva de vagas de empregos para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar nas empresas prestadoras de serviços ao Estado do Ceará, e dá outras providências.” - (CDHC, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

7. Projeto de Indicação n.º 406/2021, de autoria do Deputado Leonardo Pinheiro

“Dispõe acerca da estadualização da estrada municipal que liga a sede do município de Morada Nova-Ce ao Distrito de Juazeiro de Baixo no município de Morada Nova-Ce.” - (CVTDU, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

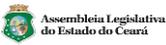
Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

8. Projeto de Indicação n.º 407/2021, de autoria do Deputado Leonardo Pinheiro

“Dispõe acerca da estadualização da estrada municipal que liga o Distrito de Assunção no município de Solonópole-Ce ao Distrito de Betânia no município de Deputado Irapuan Pinheiro-Ce.” - (CVTDU, CTASP, COFT)

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	SINOPSE DA REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

9. Projeto de Indicação n.º 424/2021, de autoria do Deputado Evandro Leitão

“Institui uma política pública de fortalecimento de uma cultura de paz e pacificação social por meios adequados de resoluções de conflitos: da abordagem sistêmica, das práticas restaurativas, da conciliação, da mediação, da constelação familiar e suas transversalidades e demais métodos de gestão de conflitos, no âmbito do estado do Ceará e dá outras providências.” - **(CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

INCLUSÃO DE PAUTA

1. Projeto de Indicação n.º 377/2021, de autoria da Deputada Augusta Brito

“Dispõe sobre a estadualização da estrada que liga os municípios de Independência, Quiterianópolis e Novo Oriente, na forma que indica.” - **(CVTDU, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

ANEXO I RESUMO MATÉRIAS DELIBERADAS

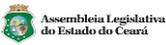
MATÉRIAS	QUANT.
Projeto de Lei Complementar	02
Projeto de Lei	03
Projeto de Indicação	05
Emenda	02

ANEXO II RESUMO MATÉRIAS DELIBERADAS POR COMISSÃO

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO - CTASP

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	SINOPSE DA REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

MATÉRIAS	QUANT.
Projeto de Lei Complementar	02
Projeto de Lei	03
Projeto de Indicação	05
Emenda	02

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - COFT	
MATÉRIAS	QUANT.
Projeto de Lei Complementar	02
Projeto de Lei	03
Projeto de Indicação	05
Emenda	02

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE	
MATÉRIAS	QUANT.
Projeto de Lei	03

COMISSÃO DE DEFESA SOCIAL - CDS	
MATÉRIAS	QUANT.
Projeto de Lei Complementar	01

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - CDHC	
MATÉRIAS	QUANT.
Projeto de Indicação	01

COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - CVTDU	
MATÉRIAS	QUANT.
Projeto de Indicação	03

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias